

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Ata de Inexigibilidade de Licitação

Objeto:

Aquisição de passagens para transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, para atender pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar fora do Município Pinhalzinho, nos Centros Especializados de Saúde.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Justifica-se a contratação devido a necessidade de transporte regular de pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar em Centros Especializados de Saúde localizados na cidade de Florianópolis/SC.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Contratado: REUNIDAS TURISMO S/A

Valor Estimado: R\$ 106.738,50

Condições de pagamento: Conforme Aquisição

Dotação Orçamentária:

11.01.2.033.90.39.99.00.00.00 (31/2016)

Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Proposta Comercial;
- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 007/2016;
- ✓ Termo de Concessão;
- ✓ Inscrição CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa FGTS;
- ✓ Certidão Negativa Trabalhista;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 04 de Janeiro de 2016.

Aida da Silva
Secretária Municipal de Saúde